## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO N°

, de 2015

Requer que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Crimes Cibernéticos convoque os Promotores de Justiça do Estado de São Paulo Cássio Roberto Conserino e José Reinaldo Guimarães Carneiro e o jornalista da TV Globo Maurício Ferraz, para colaborarem com o trabalho investigativo desta Comissão.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos artigos 58, da Constituição Federal; 2°, da Lei 1.579/52; e 36, II, do Regimento Interno da Casa, que sejam convocados os Promotores de Justiça de São Paulo Cássio Roberto Conserino e José Reinaldo Guimarães Carneiro e o jornalista da TV Globo Maurício Ferraz, para colaborarem com o trabalho investigativo desta Comissão.

## **JUSTIFICATIVA**

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Crimes Cibernéticos tem a missão de dar uma resposta à sociedade, tendo em vista os crescentes índices de crimes na rede mundial de computadores presentes em nosso país.

Em reportagem veiculada recentemente no Programa Fantástico, da TV Globo, foram divulgadas informações sobre a prática de crimes cibernéticos causadores de prejuízo financeiro, violação da intimidade, ódio e intolerância.

Mostrou-se na referida reportagem uma investigação em curso no Estado de São Paulo, conduzida pelo Ministério Público Estadual, a respeito do website Cartório Virtual, pelo qual são comercializadas informações pessoais de qualquer cidadão brasileiro.

A reportagem, realizada pelo jornalista daquela emissora Maurício Ferraz, traz os detalhes do trabalho conduzido pelos Promotores de Justiça Cássio Roberto Conserino e José Reinaldo Guimarães Carneiro, e ainda revela o acesso privilegiado que esse profissional da notícia teve a dados relevantes a respeito dos chamados crimes virtuais no Brasil.

Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento, para que, por meio desses convocados, possamos obter informações de imensurável valor colaborativo à Comissão.

Brasília, em de novembro de 2015.

RAFAEL MOTTA Deputado Federal PROS/RN